



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 903 DE 06 DE MAIO DE 2008.

Denomina nome de prédio escolar, neste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **JOÃO PINHEIRO BASTOS**, o prédio escolar que atualmente exhibe o nome de Luiz Viana Neto, neste município.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de maio de 2008.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito de Xique-Xique

